



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEIT

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°: _____

DATA: ___/___/___

SERVIDOR: _____

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ASTÍSTICA DURANTE AS FESTIVIDADES DO PRÉ CARNAVAL 2026 – ENSAIO DO BLOCO DO URSO NA PRAÇA DE EVENTOS PREFEITO ADAUTO PEREIRA VALIAS, NO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES, CONFORME DESCRITO NA PROPOSTA APRESENTADA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (BANDA B.U. – Ensaio do Bloco do Urso).

Fornecedor Contratado: LARISSA FERNANDA FONSECA

CNPJ: 30.892.199/0001-70

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ASTÍSTICA DURANTE AS FESTIVIDADES DO PRÉ CARNAVAL 2026 – ENSAIO DO BLOCO DO URSO NA PRAÇA DE EVENTOS PREFEITO ADAUTO PEREIRA VALIAS, NO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES, CONFORME DISCRITO NA PROPOSTA APRESENTADA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (Dupla Felipe e Luan).

Discriminação do objeto:

Cód.	Descrição	Un.	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
8820	SHOW ARTÍSTICO - BANDA B.U.	SV	1	30.000,00	30.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 – O presente caso enquadra-se no art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, o que autoriza a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de licitação.

2.2 – O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1 – Considerando que a situação se enquadra no artigo 74, inciso II da lei 14.133/21.

3.2 – Considerando finalmente quanto o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3 –DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, do fornecedor CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ASTÍSTICA DURANTE AS FESTIVIDADES DO PRÉ CARNAVAL 2026 – ENSAIO DO BLOCO DO URSO NA PRAÇA DE EVENTOS PREFEITO ADAUTO PEREIRA VALIAS, NO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES, CONFORME DESCRITO NA PROPOSTA APRESENTADA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (BANDA B.U. – Ensaio do Bloco do Urso), devendo a despesa ser regularmente empenhada com a onservância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEIT

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225 Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°: _____

DATA: __/__/____

SERVIDOR: _____

4.1 – Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais.

Elói Mendes-MG, 29 de dezembro de 2025.

NATAL DONIZETTI CADORINI
Prefeito Municipal